

**1 - Sustento bruto**
**SUSTENTO BASE**

CLASSE	ANOS DE MINISTÉRIO	CURSO MÉDIO	CURSO SUPERIOR
Trainee	Primeiro ano	1.740,05	2.175,00
Trainee	Segundo ano	1.882,64	2.501,25
Júnior	03 a 10	2.366,42	2.958,01
		+ Benefícios**	+ Benefícios**
Médio	11 a 15	x 1,1 (s/sust. base)	x 1,1 (s/sust. base)
Senior	16 a 30	x 1,2 (s/sust. base)	x 1,2 (s/sust. base)

\*\* Benefícios - Abono Familiar + Anos de Ministério

**ABONO FAMILIAR**

Para cada filho menor de 14 anos:

=5% do sustento base "Júnior c/ C. Superior"

**147,90**

**ANOS DE MINISTÉRIO COMPLETOS:**

Anos	% sobre sustento base	Curso Médio (em R\$) 2.366,42	Curso Superior (em R\$) 2.958,01
4	4%	94,66	118,32
5	5%	118,32	147,90
6	6%	141,99	177,48
7	7%	165,65	207,06
8	8%	189,31	236,64
9	9%	212,98	266,22
10	10%	236,64	295,80
11	11%	286,34	357,92
12	12%	312,37	390,46
13	13%	338,40	423,00
14	14%	364,43	455,53
15	15%	390,46	488,07
16	16%	454,35	567,94
17	17%	482,75	603,43
18	18%	511,15	638,93
19	19%	539,54	674,43
20	20%	567,94	709,92
21	21%	596,34	745,42
22	22%	624,73	780,91
23	23%	653,13	816,41
24	24%	681,53	851,91
25	25%	709,93	887,40
26	26%	738,32	922,90
27	27%	766,72	958,40
28	28%	795,12	993,89
29	29%	823,51	1.029,39
30	30%	851,91	1.064,88

**Exemplo de cálculo:**

Sustento Base c/ Curso Superior	2.958,01
Abono Familiar p/ 2 filhos	295,80
Anos de Ministério = 9	266,22
<b>Sustento Bruto:</b>	<b>3.520,03</b>

**DEMAIS BENEFÍCIOS:**

Continuam em vigor a recomendação que as Igrejas paguem aos seus pastores os seguintes benefícios: INSS, luz, água, aluguel, férias, 13ª parcela do sustento, Fundo Ministerial de 8% (conta poupança) e plano de saúde (UNIMED básico).

## 2 - Contribuições Previdenciárias

(para Segurados Autônomos)

	Piso	Teto
Salário de contribuição	998,00	5.839,45
Contribuição (20% do sal. contrib.)	199,60	1.167,89

## 3 - Tabela do IRRF - *Observação: Como até 17/01/2019 não houve publicação de nova tabela, permanece a de 2015.*

*Consultar antes de emitir o RP para aplicar a tabela atualizada para a data.*

Base de cálculo (R\$)	Alíquota %	Parcela a deduzir (R\$)
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 a 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 a 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 a 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

*Desconto por dependente: R\$ 189,59*

## 4 - Remuneração de Seminaristas

### a) Ministério de férias

50% de "Júnior c/ C.Superior" \_\_\_\_\_ **1.479,01** p/ mês ou equivalente aos dias de serviço + locomoção e hospedagem

### b) Ministério de fins de semana

5% de "Júnior c/ C.Superior" \_\_\_\_\_ **147,90** p/ fim de semana + locomoção e hospedagem

## 5 - Substituição de Pastores Titulares e Conferencistas Convidados

Reembolso das despesas de transporte e hospedagem, acrescentando uma oferta a critério da diretoria da igreja. (Um parâmetro poderá ser o valor correspondente ao sustento pastoral da igreja local, dividido por 30 e multiplicado pelo número de dias das conferências, por exemplo: R\$ 2.958,01 / 30 = 98,60 x 4[dias] = R\$ 394,40);

## 6 - Salário Mínimo - *Observar o piso nacional vigente.*

Salário mínimo mensal	998,00
Mínimo por dia	33,27
Mínimo por hora	4,54

**Nota1:** É imprescindível que os pastores assinem um Recibo de Pagamento - RP (o formulário específico pode ser encontrado em papelarias ou solicitado à Secretaria Geral da Convenção). Veja modelo com as devidas instruções no roteiro anexo.

**Nota 2:** Esta recomendação de sustento aplica-se aos Pastores e Obreiros(as) que exercem ministério de tempo integral; também aos Seminaristas em estágio nas Igrejas.

**Nota 3:** Mediante o questionamento acerca da remuneração da esposa de pastor, recomenda-se tratar o assunto em cada Igreja, conforme a realidade local.

**Nota 4:** Recomenda-se que igrejas localizadas nas capitais ou regiões metropolitanas apliquem um adicional de 20% sobre o valor do Sustento Base.

### Nota 5:

- A. A data base para o reajuste nos valores é 1º de janeiro;
- B. O reajuste foi 5,26% sobre a tabela anterior;
- C. O presente documento mantém os valores decorrentes do aumento do Salário Mínimo Nacional, ocorrido em janeiro/2019, para R\$ 998,00, bem como as tabelas de INSS e IRRF; conforme observações nos itens 2 e 3 acima.

Curitiba, 17 de janeiro de 2019.

  
Samuel Espelandio  
Diretor Executivo